

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 496

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 101, de 18 de agosto de 1992, que colocou **NEURACY ARRUDA GUIMARÃES**, à disposição da Presidência. Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente